



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.946/2008

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR -
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 696/07 de 23 de novembro de 2.007,

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2008, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 11.520,92 (onze mil e quinhentos e vinte reais e noventa e dois centavos.), para as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$	1.284,67
0101.01.031.0001.2.001-3.1.90.13.00.00.00.00	R\$	3.627,37
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$	6.608,88
TOTAL	R\$	11.520,92

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.

0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.14.00.00.00.00	R\$	10.130,00
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$	1.239,67
0101.01.031.0001.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$	151,25
TOTAL	R\$	11.520,92

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, 15 de dezembro de 2.008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 15/12/08